

EDITALALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Michele Alves, Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde.

--Nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, ficam notificados os proprietários dos lotes do loteamento titulado pelo alvará n.º 32/87, em nome de Nídio de Araújo e Silva, sito no lugar do Monte, freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho, que foi requerida em nome de Mário José Gomes dos Santos a alteração à licença de loteamento.

As novas especificações decorrentes das alterações em apreciação referem-se ao lote 12 de acordo com as seguintes características:

Alteração da fração L - 153,00 m2 - destinada a comércio dividindo-a em duas novas frações para habitação (fração L - 67,40 m2 e fração LL - 85,60 m2).

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 32/87.

O projeto apresentado encontra-se disponível para consulta na Divisão de Urbanização e Edificação no horário normal de expediente, podendo o notificado, querendo-o, pronunciar-se no prazo de 10 dias, por carta registada com aviso de receção, sobre se se opõe à alteração promovida ao loteamento n.º 32/67.

---Informa-se ainda que, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua redação atual, a alteração do Alvará de Loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constante do alvará.

Vila verde, em 30 de Abril de 2024.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, com competência delegada,

MICHELE ALVES Digitally signed by MICHELE ALVES Date: 2024.05.01 20:44:45 +01:00

Michele Alves, Eng.a